

INDICAÇÃO Nº 111/2026

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito do Departamento de Fiscalização e Posturas, em conjunto com os setores competentes, visando ao reforço da fiscalização e cumprimento da legislação municipal referente à remoção de fios soltos e cabos inutilizados nas vias públicas do município.

Considerando que a Lei Municipal nº 3.891/2019, recentemente alterada, reduziu o prazo para regularização das irregularidades de 180 para 30 dias, estabelecendo maior rigor na responsabilização das empresas concessionárias e de telecomunicações;

Considerando que, mesmo após a atualização da legislação e a aplicação de penalidades, ainda são constatados diversos pontos da cidade, especialmente na região central, com a presença de fios soltos, pendurados ou inutilizados, gerando poluição visual e riscos à segurança da população;

Considerando que esses cabos podem representar perigo, principalmente quando estão baixos, rompidos ou em situação precária, podendo causar acidentes com pedestres, ciclistas e motoristas;

Considerando que a efetividade da legislação depende diretamente da fiscalização contínua e da atuação firme do Poder Público na cobrança das empresas responsáveis;

Considerando que a própria Administração Municipal já iniciou ações importantes, como a criação de canal direto de comunicação com as empresas, sendo necessário agora intensificar as medidas práticas para garantir resultados mais visíveis à população;

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo intensifique a fiscalização nas vias públicas, realize levantamentos periódicos das áreas com maior incidência de irregularidades e adote medidas mais efetivas para garantir o cumprimento dos prazos legais, promovendo a retirada dos cabos inutilizados e a organização da fiação urbana no município.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador